



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ-01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 461 /2022 – GP/PMC – DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERAR CLAUDIVAN PINHO RABELO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ADMINISTRATIVO, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas em pelo **inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal**;

DECRETA:

Art.1º - Exonerar **CLAUDIVAN PINHO RABELO**, Portador do CPF: Nº 039.950.922-41 e RG: 7824444 PC/PA, do cargo comissionado de **DAS V- DIRETOR DE ADMINISTRATIVO**, conforme dispõe o artigo 22 inciso II alínea “a” da Lei 346/2018 (Que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEMAPF/PMC, a partir de 31 de dezembro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 20 de janeiro de 2022.

GIVANILDO PICAÑO MARINHO
Prefeito de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 20 de janeiro de 2022.

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Decreto nº 423/2021 – GP/PMC